

Estratégias para Acelerar os
Investimentos Públicos no Brasil

Ministro Paulo Bernardo Silva

Brasília
Novembro, 2009

O Brasil hoje

Estável

- Inflação
- Relação dívida x PIB
- Taxa de juros
- Reserva cambial

Dinâmico

- Crescimento Econômico
 - Distribuição de renda
 - Emprego
 - Produção Agrícola
 - PAC, Agenda Social e PDE
-

Desafios Crescentes

Saneamento

Habitação

Mobilidade Urbana

Logística de Transportes

Energia

Desafios Conjunturais

Copa 2014

Olimpíadas 2016

Pré-sal

Principais Entraves

- **Formulação dos projetos**
 - **Licenciamento ambiental**
 - **Contratação**
 - **Implementação**
 - **Controle**
-

Formulação dos projetos

- Histórico de baixos investimentos em infraestrutura, com reflexo na desmobilização das empresas de engenharia;
 - Histórico de baixo investimento em projetos (Carteira com baixa qualidade)
 - Interferência dos órgãos de controle em questões técnicas;
 - Deficiência na análise dos projetos; e
 - Baixa oferta de recursos humanos especializados.
-

Licenciamento ambiental

- Complexidade e inadequação da legislação ambiental à realidade brasileira;
 - Falta de um padrão e exagero nas condicionantes ambientais estabelecidas nos pareceres dos órgãos ambientais;
 - Utilização de diferentes critérios de análise entre os analistas ambientais dentro de um mesmo órgão;
 - Responsabilização individual diante dos órgãos de controle e justiça;
 - Conflitos de competência do IBAMA com os órgãos ambientais estaduais; e
 - Demora na manifestação do IBAMA e dos órgãos intervenientes no processo de licenciamento (Funai, IPHAN, Instituto Chico Mendes, e Fundação Cultural Palmares).
-

Contratação

- Dificuldades na execução descentralizada (convênios, contrato de repasses, termos de compromisso, regras diferenciadas entre os órgãos);
 - Morosidade do processo;
 - Licitações desertas e revogadas;
 - Preço unitário (tijolo x casa);
 - Preço unitário X preço global;
 - Baixa capacidade técnica para instrução dos processos;
 - Judicialização; e
 - Regulamentação insuficiente da Lei 8.666/93
-

Implementação

- Problemas de gestão dos executores, inclusive na fiscalização;
 - Morosidade em processos de desapropriação e de regularização fundiária;
 - Problemas de gestão nas empreiteiras (capital de giro, paralisação unilateral, capacidade instalada insuficiente);
 - Insegurança jurídica;
 - Contrapartida não honrada;
 - Alterações recorrentes de projetos;
 - Complexidade do processo orçamentário; e
 - Insuficiência de insumos e de mão-de-obra qualificada.
-

Controle

- Foco nos custos e processos em detrimento dos resultados (salário do engenheiro da transposição, vagão do metrô de Recife, mobilização excessiva de pessoal para atender o controle);
 - Acórdãos que alteram contratos ou convênios já assinados (BDI);
 - Interferência em leis de iniciativa do Poder Executivo (determinação para criar ações no PLOA);
 - Interferência em decisões técnicas (ponte do Rio Madeira)
 - Retenção de pagamentos com devolução dos contratos e/ou paralisação de obras (Ferrovia Norte – Sul, BR 156, Transposição do São Francisco, paralisação do setor aeroportuário);
 - Erros de auditoria sem responsabilização dos órgãos de controle (atraso na entrega das obras e prejuízo financeiro, como na BR 381/MG);
 - Morosidade nas respostas dos órgãos de controle (caso da BR 116/MG);
 - Politização nas decisões (Dispensa de licitação da Operação Tapa-buraco e Rodoanel de São Paulo).
-

Diretrizes

- Envolver a sociedade na busca de soluções (CDES e Conselhos Nacionais)
 - Mudança de paradigma:
 - Formulação dos projetos
 - Licenciamento ambiental
 - Contratação
 - Implementação
 - Controle
 - Enfatizar a conclusividade e a entrega de produtos e serviços à sociedade com qualidade e de forma tempestiva
 - Aperfeiçoar e regulamentar as leis que disciplinam os investimentos em infraestrutura (ambiental, licitações, DL 200/67).
-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Diretrizes

- Fortalecer a capacidade institucional dos entes federativos executores de obras descentralizadas;
 - Criar um banco de projetos;
 - Estabelecer agenda de investimentos de médio e longo prazos, negociada com o Congresso Nacional e os entes federativos;
 - Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos executores de infraestrutura da União
 - Fortalecer o planejamento dos órgãos setoriais;
 - Articular a agenda de infraestrutura do PPA federal com os estaduais
-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

